



IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
(Processo Administrativo nº 23355.001028/2025-14)

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA 02/2025**  
**Venda de Ovinos e Caprinos Excedentes de Produção**

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, por meio da Coordenação de Projetos e Produção, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena - MG, realizará OFERTA PÚBLICA de Animais, na forma presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. Do Objeto**

- 1.1.** O objeto do presente procedimento é a venda de animais **OVINOS E CAPRINOS** excedentes dos projetos de produção do IF Sudeste MG - Campus Barbacena conforme tabela abaixo:

| Id.  | Descrição                                                               | QTD | Valor de Venda<br>(R\$ / KG) |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|
| CP-1 | Caprino: fêmea, da raça Saanen, com idade entre 4 a 5 anos.             | 12  | R\$ 7,00                     |
| OV-1 | Ovino: fêmea, mestiços Dorper x Santa Inês, com idade entre 4 a 5 anos. | 5   | R\$ 7,00                     |
| OV-2 | Ovino: macho, mestiços Dorper x Santa Inês, com idade até 1 ano.        | 9   | R\$ 10,15                    |
| OV-3 | Ovino: fêmea, mestiços Dorper x Santa Inês, com idade até 1 ano.        | 9   | R\$ 7,00                     |
| OV-4 | Ovino: macho, da raça Bergamácia, com idade até 1 ano.                  | 1   | R\$ 10,15                    |
| OV-5 | Ovino: fêmea, da raça Bergamácia, com idade entre 4 a 5 anos.           | 2   | R\$ 7,00                     |
| OV-6 | Ovino: macho, da raça Bergamácia, com idade entre 4 a 5 anos.           | 1   | R\$ 10,15                    |

**2. Do Valor**

- 2.1.** O valor dos **CAPRINOS E OVINOS** será calculado por kg do animal vivo pelo valor do Boletim Mensal de Cotações do Centro de Inteligência de Mercado - Caprinos e Ovinos,



IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
(Processo Administrativo nº 23355.001028/2025-14)

da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Caprinos e Ovinos, **referente a Abril/2025, ajustado por fator de correção multiplicador de 0,7.**

- 2.2.** A pesagem ocorrerá sob responsabilidade do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, no momento da concretização da venda, na presença do comprador.

### **3. Da Vistoria**

- 3.1.** Os animais poderão ser vistoriados pelos interessados, **após o credenciamento previsto no item 6.1.1.**, no IF Sudeste MG - Campus Barbacena, situado na Rua Monsenhor José Augusto, 204 (Núcleo de Zootecnia), de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Os interessados serão acompanhados por um representante do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, nas datas definidas no cronograma estabelecido no Anexo I.

### **4. Condições de Participação**

- 4.1.** A participação no processo de alienação está disponível para pessoas físicas e jurídicas, sendo pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos. No ato da visita, os interessados deverão apresentar CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, para conferência e emissão da Nota Fiscal.

### **5. Dos Impedimentos**

- 5.1.** Estão impedidos de realizar a aquisição de animais na Oferta Pública 02/2025, servidores do IF Sudeste MG - Campus Barbacena vinculados aos setores ofertantes, participantes do planejamento, processo decisório ou quaisquer etapas da presente Oferta Pública.

### **6. Dos Procedimentos de Aquisição**

- 6.1.** Credenciamento e Habilitação:

- 6.1.1.** O interessado deverá comparecer à recepção da Diretoria de Administração, para realizar o credenciamento, portando os seguintes documentos:

**6.1.1.1.** Pessoa Física: CPF, Documento de Identificação e Comprovante de Residência.

**6.1.1.2.** Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ.



IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
(Processo Administrativo nº 23355.001028/2025-14)

- 6.2.** Após o credenciamento, os interessados deverão comparecer ao Setor de Caprinocultura - Núcleo de Zootecnia (NZ) das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00, entre os dias 19/05 a 30/05 para realizar a vistoria, seleção e pesagem dos animais. A seleção ocorrerá por ordem de chegada. Neste momento, será emitida a Nota de Produção com as informações do peso e valor.
- 6.3.** Após a realização da pesagem e com a Nota de Produção em mãos, o comprador deverá comparecer à Recepção da Diretoria de Administração das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 entre os dias 19/05 a 30/05 para efetuar o pagamento via **PIX ou retirada da GRU (boleto bancário exclusivo do Banco do Brasil)**. É obrigatório que o comprador esteja portando documento de identificação (CPF ou CNPJ e RG) e comprovante de residência.
- 6.3.1.** No caso de pagamento por meio de GRU, a data de vencimento será dois dias úteis após a concretização da venda.
- 6.3.1.1.** realizado o pagamento, o comprador deverá guardar o comprovante de pagamento, para apresentação na Recepção da Diretoria de Administração.
- 6.4.** O **comprador** deverá providenciar a emissão da Guia de Trânsito Animal, e apresentá-la antes da retirada dos animais.
- 6.5.** Após a efetivação do pagamento e com a posse da Guia de Trânsito Animal (GTA), o comprador deverá se dirigir à Recepção da Diretoria de Administração (DAP) para a emissão do Termo de Autorização de Retirada de Animais.
- 6.5.1.** **Independente do método de venda, os animais deverão ser retirados em até 3 (três) dias, após a concretização do processo de venda.**
- 6.6.** Finalizados os procedimentos anteriores, o comprador deverá comparecer ao Setor de Caprinocultura / Ovinocultura, para retirada dos animais.
- 6.7.** Observações:
- 6.7.1.** A saída dos animais na portaria do Campus será liberada apenas mediante a apresentação do Termo de Autorização de Retirada de Animais, original e dentro da validade.
- 6.7.1.1.** O documento será retido pelo porteiro.



IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
(Processo Administrativo nº 23355.001028/2025-14)

**6.71.2.** Todo o processo de compra, com a retirada dos animais, deverá ser concluído até o dia 06/06/2025. Caso o processo não seja concluído até a data supracitada, os animais separados serão reintegrados à venda e a Nota de Produção será considerada inválida. Para os animais já pagos, será realizada nova pesagem, e a diferença de valor será repassada ao comprador, sendo que a retirada poderá ficar pendente mediante à confirmação de pagamento.

**6.7.2.** A Nota Fiscal será emitida após a confirmação do pagamento, sendo enviada, na mesma data, para o contato fornecido durante o cadastro e também disponível para retirada presencialmente na Diretoria de Administração.

## **7. Da Prorrogação**

**7.1.** Os prazos poderão ser prorrogados a critério da administração, mediante publicação de Termo de Prorrogação de Prazo.

Barbacena, 16 de maio de 2025

Eliane Loschi da Silva  
Diretora-Geral *pro tempore*



IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
(Processo Administrativo nº 23355.001028/2025-14)

## CRONOGRAMA - Oferta Pública 02/2025

| Evento                                  | Data de Abertura*                                                         | Data de Encerramento* | Local de Execução                                                                                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                    | 19/05/2025                                                                | 06/06/2025            | <a href="https://ifsudestemg.edu.br/barbacena">ifsudestemg.edu.br/barbacena</a>                            |
| Credenciamento                          | 19/05/2025                                                                | 30/05/2025            | Recepção - Diretoria de Administração (DAP).                                                               |
| Vistoria, Seleção e Pesagem dos Animais | 19/05/2025                                                                | 30/05/2025            | Setor de Caprinocultura - Núcleo de Zootecnia.                                                             |
| Emissão de Documentos de Pagamento      | 19/05/2025                                                                | 30/05/2025            | Recepção - Diretoria de Administração (DAP).                                                               |
| Pagamento                               | 19/05/2025                                                                | 06/06/2025            | <b>PIX:</b> Recepção - Diretoria de Administração (DAP).<br><b>GRU:</b> Banco do Brasil / Internet Banking |
| Retirada dos Animais**                  | Em até 3 dias úteis após confirmação da venda.<br>Data Limite: 11/06/2025 |                       | Setor de Caprinocultura - Núcleo de Zootecnia.                                                             |

\* Os prazos poderão ser **ampliados** a critério da administração, mediante publicação de evento de ampliação de prazo.

\*\* Condicionado à compensação do pagamento, apresentação da Guia de Trânsito Animal e emissão de Termo de Autorização de Retirada de Animais.